



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico municipal nº 344/2025 exarado no processo administrativo nº 942/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA ABERTURA DA FEIRA DO LIVRO E MOSTRA CULTURAL**.

EMERSON MARTINS PEREIRA CNPJ:24.672.604/0001-42 situado na Rua Conde de Porto Alegre, nº1730. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420.000 no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

JUSTIFICATIVA: A realização de eventos culturais e musicais é uma ação permanente da Administração Municipal integrando o calendário de atividades oficiais e contribuindo para o fortalecimento da identidade local.

A contratação de show musical tem por objetivo dar maior visibilidade e proporcionar ao público presente um momento de descontração e enriquecimento cultural.

O show “Os Compadres” foi selecionado por reunir músicos de reconhecida trajetória no cenário artístico no Rio Grande do Sul, com expressiva aceitação do público e atuação destacada em eventos culturais por todo o Estado.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO	
Projeto/Atividade: 1021 – Promoção da Feira do Livro	
Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

São Vicente do Sul, 19 de novembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL